

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA O 4º FESTIVAL EXPRESSÃO CULTURAL: EDIÇÃO ANAS

O Festival Expressão Cultural, criado em 2017, surgiu da inquietude de produtores de Anápolis em estimular um calendário cultural na cidade a partir de uma programação artística contundente que preenchesse o cotidiano da população em seus momentos de lazer em um local carente de atividades culturais. Nas suas 3 edições realizadas (2017, 2019 e 2023) o festival foi articulado para estimular o fluxo artístico produtivo consolidado na cidade de Anápolis promovendo oportunidades de oxigenação do mercado de trabalho por intermédio da promoção e formação em atividades com qualidade técnica e conceitual. O evento atua nos campos do estímulo e aperfeiçoamento da classe artística, colaborando na interação social que reflete no aprendizado coletivo e colabora para a formação de público.

Este é, originalmente, o primeiro festival de música aberto feito por mulheres em Anápolis/GO para valorizar a produção cultural feminina, oferecendo espaços que irão fomentar a discussão sobre o papel da mulher nos meios artísticos, dando visibilidade aos trabalhos desenvolvidos por elas e legitimando seu espaço no cenário goiano.

As inscrições estão abertas no período de 18 de março a 30 de março de 2026 e divulgação do resultado previsto para 05 de abril de 2026. O Festival Expressão Cultural: Edição Anas, ocorrerá nos meses de março e abril com ações educativas e culturais em diversos espaços, e nos dias 08, 09 e 10 de maio de 2026, com uma programação de shows e ações dedicadas a promover o mercado musical independente e a produção cultural feita por mulheres e para mulheres. Festival EXPC: Edição Anas, será um evento gratuito e acessível para toda comunidade anapolina.

Leia atentamente todos os itens do edital público e inscreva-se para participar!

LINHA CURATORIAL

O EXPC: Edição Anas tem como principal linha curatorial a originalidade e a diversidade musical, dando oportunidade às artistas femininas sem privilegiar ritmo ou gênero musical específico. A assertiva necessidade de assegurar oportunidade às mulheres será critério fundamental para possibilitar a inscrição seguindo para a análise curatorial. O festival democratiza suas atrações, privilegia a cadeia produtiva e proporciona um festival inclusivo, diverso e representativo. Otimizando o recurso público e promovendo cultura e arte com isonomia, condição essa essencial, dentro de qualquer mecanismo de políticas públicas.

REGULAMENTO

1. DO OBJETIVO

1.1 - O Festival EXPC ANAS visa, por meio de cachês, apoiar as profissionais que integram a cadeia produtiva da música como finalidade divulgar artistas solo, duo, trio, grupos ou bandas, que contenham, no mínimo, 01 integrante mulher, valorizando a produção artística municipal e estadual de Goiás;

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1 - Podem participar do Festival Expressão Cultural: Edição Anas (EXPC ANAS) brasileiras natas ou naturalizadas ou, caso estrangeiras, que tenham visto de permanência definitiva há mais de três anos e Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) na forma do Estatuto dos Estrangeiros (Lei Federal no 6.815/80) que residem no estado de Goiás;

2.2 - Devem anexar à inscrição online documento ou respectiva cópia que comprove sua nacionalidade brasileira ou residência no país, conforme item 4.2 do presente regulamento;

2.3 - Não será fornecida qualquer informação sobre o resultado da seleção antes da data prevista;

2.4 - A Comissão Organizadora do EXPC Anas, a qualquer tempo, pode entrar em contato com as músicas para sanar dúvidas, caso ocorram;

2.5 - As artistas selecionados serão informadas por publicação nas redes sociais (site e instagram) oficiais do festival;

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 - As inscrições são gratuitas e estarão abertas no período de 18 de março até às 23h59 min do dia 30 de março de 2026;

3.2 - A participante poderá se inscrever em somente uma categorias fornecidas pelo festival:

3.2.1 - Show* de 45 minutos de apresentação, nos espaços: Teatro Municipal de Anápolis palco interno ou palco externo nos dias 08 a 10 de maio de 2026;

3.3 - A inscrição é feita de maneira simplificada através do Google Form, via link divulgado no site e na página do Instagram do festival, mediante preenchimento da Ficha de Inscrição, e deverá anexar à ficha eletrônica o seguinte material em formato PDF:

3.3.1 – RG ou outro documento oficial com foto

3.3.2 – CPF

3.3.3 – Comprovante de endereço

3.3.4 – Dados bancários da concorrente

3.3.5 – Link de apresentação no formato em vídeo**, de pelo menos 10 minutos, sem ter a necessidade de uma produção musical, via Google Drive ou Youtube.

3.4 - Fica estabelecido que só poderão se inscrever pessoas físicas do gênero feminino (cis ou trans), inscrições realizadas com CNPJ estarão automaticamente desclassificadas e que esta seja prte do grupo, banda inscrito.

3.5 - Para apresentações de bandas ou artista solo com banda de apoio, fica estabelecido que será permitida a participação de instrumentistas do gênero masculino (cis ou trans) desde que haja ao menos uma mulher na apresentação. Nos casos em que haja apenas uma mulher no grupo, ela deverá ocupar o posto de VOCALISTA, garantindo o protagonismo feminino no palco. Não serão aceitas inscrições de bandas em que o vocalista principal seja homem, pois isso descaracteriza a proposta de protagonismo feminino do festival. A regra não se aplica a bandas exclusivamente instrumentais

3.6 - É imprescindível o completo preenchimento da Ficha de Inscrição.

3.7 - É permitida a inscrição por procuração com poderes específicos, desde que lavrada em cartório, digitalizada no formato PDF e anexada à Ficha de Inscrição.

3.8 - Não será cobrada taxa de inscrição.

3.9 - A inscrição neste processo de seleção implica, desde logo, no conhecimento, aceitação e obediência, pela candidata, das regras e condições estabelecidas no presente edital.

3.10 - As inscrições não podem ser feitas pessoalmente, via SEDEX, e-mail ou fax; devem ser feitas, exclusivamente, pela internet no link disponibilizado pelas redes sociais oficiais do festival.

3.10 - Os dados constantes na ficha de inscrição deverão ser no nome da intérprete ou representante do duo/trio/banda.

3.11 - Será garantido o uso do Nome Social, escolhido pela intérprete ou representante da banda/solo no ato da inscrição, em toda e qualquer divulgação pública, como, por exemplo, Lista de Classificadas ou Peças de Comunicação, nas plataformas digitais.

(*) As apresentações poderão ser individual, em duo (dupla) ou banda;

(**) Apresentação com áudio e imagem em boas condições, podendo ser gravado de forma caseira, em estúdios, apresentações públicas, entre outros espaços mas que sejam sem edições e tratamentos sonoros.

4. DA DOCUMENTAÇÃO

4.1 - Ficha de Inscrição disponível no site e na página do Instagram do Festival EXPC Anas, totalmente virtual.

4.2 - Imagens escaneadas, em formato PDF, da Carteira de Identidade ou outro documento com foto, se estrangeira, cópia da Cédula de Identidade de Estrangeira na condição de permanente no território nacional; do CPF - Cadastro de Pessoa Física; do comprovante de endereço (fatura de água, luz, telefone etc.); e dos dados bancários (banco, agência e conta). Todas devem ser anexadas à inscrição.

5. DO CACHÊ

5.1 – Os cachês para artistas de Goiás exceto Anápolis serão definidos no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para cada artista selecionado (solo/ duo ou banda) na opção SHOW;

5.2 – Os cachês para artistas de Anápolis serão definidos no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para cada artista selecionado (solo/ duo ou banda) na opção SHOW

5.3 - As selecionadas recebem o cachê em agência bancária na qual sejam titulares de conta corrente individual ou conjunta;

5.4 - Para o recebimento do cachê deve ser fornecido recibo que a comissão organizadora enviará para colher assinatura;

5.5 - O pagamento do cachê é efetuado em até cinco dias úteis após a final do Festival, obedecendo-se os trâmites legais;

5.6 - A Comissão Organizadora do Festival não se responsabiliza por eventuais despesas das candidatas selecionados, tais como hospedagem, alimentação e traslado local;

MODALIDADE	TEMPO	ORIGEM DAS ARTISTAS	CACHÊ	VAGAS	PERÍODO
SHOW	45 min	Goiás (exceto Anápolis)	R\$3.000,00	08	08, 09 e 10 de maio de 2026
		Anápolis	R\$2.500,00	12	

6. DAS ETAPAS

6.1 - O Festival EXPC Anas será realizado nas seguintes etapas:

1a etapa – Publicação de edital e período de inscrições;

2a etapa – Seleção, divulgação do resultado no site na página do Instagram oficial do Festival EXPC Anas;

3a etapa – Apresentação ao vivo das selecionados no Festival EXPC Anas;

7. DA SELEÇÃO

7.1 – Do total de inscrições válidas, a Comissão de seleção (curadoria) selecionará:

I – Categoria Show:

Serão selecionados 20 (vinte) artistas, sendo 08 (oito) artistas residentes no estado de Goiás, exceto Anápolis, e 12 (doze) artistas residentes no município de Anápolis, para apresentações ao vivo com duração de 45 (quarenta e cinco) minutos, a serem realizadas durante os dias 08, 09 e 10 de maio de 2026, no âmbito do Festival EXPC – Edição Anas.

O valor do cachê será de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para artistas do estado de Goiás

(exceto Anápolis) e de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para artistas de Anápolis.

Entenda-se como válidas as inscrições que atenderem a todos os requisitos listados nos itens 2, 3 e 4 deste Regulamento;

7.2 - A listagem das selecionadas será divulgada no dia 05 de abril de 2026, mediante publicação no site, na página oficial do Instagram e do Facebook do Festival EXPC Anas;

7.3 - A seleção se dará pela observância da qualidade artística da obra como música, letra (quando houver), interpretação, arranjo, originalidade, performance, etc;

7.4 - As candidatas selecionadas serão comunicadas em até 02 dias úteis após a seleção, por e-mail, telefone ou notificação;

7.5 - No caso de desistência ou não localização de uma selecionada no prazo de 01 (um) dia útil, a Organização do Festival examinará a possibilidade, ou não, de convocação de suplente para substituição;

8. DAS APRESENTAÇÕES

8.1 - O Festival Expressão Cultural: Edição Anas será realizado no Teatro Municipal de Anápolis - GO:

8.1.1 - Durante três noites as apresentações irão acontecer no Teatro Municipal de Anápolis - palco interno - e palco externo ao teatro;

8.2 - Será possível alinhar a agenda da artista selecionada com a programação do festival, garantindo que todos os envolvidos possam conciliar suas atividades de forma eficiente, sem prejuízos para nenhuma das partes.

8.3 - A organização do Festival colocará à disposição das candidatas a aparelhagem que se faz necessária: sistema de som P.A., retornos para voz, cabecotes para instrumentos, uma bateria de excelente qualidade. (Não será permitida a troca da bateria, apenas peças de uso individual, tais como pratos, caixa, pedal e banco).

8.4 - As candidatas deverão estar presentes no local da apresentação 60 (sessenta) minutos antes do início do Festival.

8.5 - Da Passagem do Som:

8.5.1 - A passagem de som será realizada no próprio dia da apresentação, no intervalo entre as trocas de palco, aproximadamente 30 (trinta) minutos antes do horário previsto para o início do show de cada artista. Cada participante terá até 30 (trinta) minutos para a realização da passagem de som, devendo cumprir rigorosamente os horários estabelecidos pela organização.

9. DOS DIREITOS AUTORAIS E DO USO DE IMAGEM

9.1 - A responsabilidade sobre proteção e direitos autorais das obras musicais apresentadas competirá, em sua integralidade, às próprias autoras e participantes responsáveis por sua apresentação, eximindo de toda e qualquer responsabilidade a Comissão Organização do Festival.

9.2 – Todas as autoras e intérpretes participantes do Festival autorizam a divulgação, edição, transmissão, retransmissão de imagens e sons de suas obras, nos veículos da organizadora (Rádios, TV, Portal e Plataformas Digitais), do Festival, bem como a maior publicação em mídia ou peças publicitárias vinculadas ao Festival EXPC Anas, através de qualquer meio, isentando, assim, a organização do Festival EXPC Anas, do pagamento de qualquer taxa, contribuição, preservados os direitos autorais dos compositores.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição se verificada falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades nos documentos apresentados;

10.2 - Os casos não previstos, no que tange à realização deste processo seletivo, serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Festival EXPC Anas obedecidas às formas previstas e aplicáveis à matéria;

10.3 - As composições deverão ser originais. Entende-se por original, que não advir de plágio total ou parcial.

10.4 - É imprescindível o completo preenchimento da Ficha de Inscrição;

10.5 - Após o encerramento das inscrições, a Comissão Organizadora do Festival EXPC Anas publicará a homologação das inscrições no Instagram e Facebook do festival;

10.6 - As informações prestadas na inscrição, bem como os requisitos necessários para inscrição, são de inteira responsabilidade da candidata;

10.7 - A não observância de quaisquer das exigências implicará no indeferimento da inscrição.

11. DO CALENDÁRIO DO FESTIVAL

01 - Inscrições para apresentações no Festival - 18 de março a 30 de março de 2026

02 - Divulgação dos selecionados - 05 de abril de 2026;

03 - Apresentações categoria Show - 08, 09 e 10 de maio de 2026 no Teatro Municipal de Anápolis - palco interno e palco externo;

05 - Palestras com o apoio do poder público nas escolas - Março e Abril de 2026 nas Escolas da Rede Municipal e Estadual de Ensino de Anápolis;

06 - Paineis Interativos - Março e Abril de 2026;

07 - Encerramento do Festival EXPC: Edição Anas - 10 de maio de 2026.